



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE SELEÇÃO (Nº 1/2024) DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA CAPES/BRAFITEC EDITAL Nº 10/2023

"INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM UMA ABORDAGEM SUSTENTÁVEL: A NOVA FORMAÇÃO EM ENGENHARIA"

OBJETIVO

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação, através da mobilidade internacional estudantil.

ESCOLAS PARTICIPANTES

CESI (École d'Ingénieurs), <https://www.cesi.fr/>

ESTP(École Spéciale des Travaux Publics, du Bâtiment et de l'Industrie), <http://www.estp.fr/>

EPF (École d'Ingénieur-e-s), <http://www.epf.fr/>

BENEFÍCIOS DO PROGRAMA/ NÚMERO DE VAGAS

Indicação para a bolsa BRAFITEC para os 04 (quatro) mais bem colocados que apresentarem a proficiência necessária em francês, conforme descrito abaixo:

Serão selecionado(a)s até 06 (seis) estudantes que, de acordo com a disponibilidade orçamentária da CAPES, serão oferecidas até 04 (quatro) bolsas pelo Programa CAPES/BRAFITEC - EDITAL Nº 10/2023, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio-instalação aos 04 (quatro) mais bem colocados. Os últimos dois colocados poderão ir para o intercâmbio, desde que comprovem renda suficiente junto aos órgãos competentes e estejam aceitos na instituição escolhida. De acordo com as regras da CAPES/BRAFITEC: "O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos". Assim, este Edital é voltado para os estudantes do curso de graduação em Engenharia Civil da FAENG/UFMS.

ÁREAS DO CONHECIMENTO

São diferentes áreas de conhecimento na Engenharia Civil, de acordo com a Escola Francesa.

DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O intercâmbio tem duração de dez meses a doze meses, com início em agosto/setembro de 2024.

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- Estar matriculada(o) como estudante regular do curso de graduação em Engenharia Civil;

- Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa;
- Não ter recebido, anteriormente, bolsa de graduação sanduíche no exterior;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 3 reprovações em disciplinas;
- Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA \geq 0,0);
- Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em exames realizados a partir do ano 2018, calculados pela média simples das notas de uma mesma edição, sem a nota da redação. Caso o bolsista tenha realizado mais de um exame durante este período, será considerado o de maior pontuação, segundo informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
- Retornar ao Brasil no mínimo um semestre letivo antes da conclusão do curso;
- Possuir domínio da língua francesa por meio de um dos testes abaixo: (não é necessário apresentar o documento comprobatório no momento da candidatura).

I - TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;

II - TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos; ou

III - DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou

IV - DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

Logo, é recomendável que cada candidato(a) aprovado(a) procure se informar a respeito da prova de proficiência o quanto antes);

- Ter a candidatura aprovada pela Coordenadora de Curso.

CRONOGRAMA

22/03	Último dia para a inscrição dos estudantes no formulário (Etapa I) https://forms.gle/8CYnjQtvkxNtVoD79
26/03	Publicação dos candidatos selecionados no SEI/UFMS
27/03	Prazo final para confirmação do interesse no programa (ver Etapa IV) e recursos
02/04	Divulgação do resultado no SEI e no site https://engenhariacivil-faeng.ufms.br/ .

INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas por correio eletrônico.

Prof. Peter Batista Cheung

peter.cheung@ufms.br

Prof. Andrés Batista Cheung

andres.cheung@ufms.br

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à FAENG aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

A impugnação deverá ser dirigida à FAENG, mediante documento formalizado e encaminhado por e - m a i l ao gab.faeng@ufms.br.

O estudante que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua inscrição considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

ETAPAS DA CANDIDATURA:

ETAPA I – INSCRIÇÃO

Nessa etapa, o estudante deve inscrever-se no formulário através do <https://forms.gle/8CYnjQtvkxNtVoD79> e preencher o formulário online. Para se inscrever, o estudante deve depositar (fazer upload) no formulário dos seguintes documentos:

- Carta de motivação, em inglês ou francês (detalhes do conteúdo no Anexo I);
- Curriculum Vitae, em inglês ou francês (instruções no Anexo I);
- Certificado ou Declaração de proficiência/conhecimento de Língua Francesa (nível B1), conforme Edital CAPES/BRAFITEC EDITAL Nº 10/2023;
- Cópia do passaporte ou agendamento na Polícia Federal;
- Certificado de Nota do ENEM (anexar como outros documentos);
- É necessário anexar o Histórico Escolar obtido no SISCAD.

Notas:

(a) Para a Bolsa BRAFITEC, a(o) candidata(o) terá que apresentar o certificado de proficiência na língua francesa o mais rápido possível, pois a Capes pode solicitar a comprovação com antecedência;

(b) Postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento com exceção do Certificado ou Declaração de proficiência , conforme solicitados na Etapa I, indeferem automaticamente a inscrição do candidato.

ETAPA II – SELEÇÃO

O COMITÊ FARÁ A SELEÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- I. Vida acadêmica (limite de 10 pontos, peso 50%);
- II. Proficiência em francês (limite de 10 pontos, peso 30%);
- III. Estudante de iniciação científica: 2,5 pontos/semestre (limite de 10 pontos, peso 20%);

Os critérios para pontuação da vida acadêmica são apresentados no quadro a seguir:

Item	Pontuação	Limite
Coeficiente de rendimento acadêmico do curso (CRA)	Ponderação do CRA	7,0 pontos
Ausência de reprovações	1,0 ponto	1,0 ponto
Artigo completo publicado em congresso internacional	0,25 por artigo	0,5 ponto

Artigo completo publicado em congresso nacional	0,1 ponto/artigo	0,5 ponto
Participação em projetos de extensão	0,1 ponto a cada 30h	0,4 ponto
Participação em projetos de ensino	0,1 ponto a cada 30h	0,4 ponto
Estágios em engenharia civil	0,1 ponto/semestre	0,2 ponto

Observação: Para efeito de pontuação serão considerados apenas documentos oficiais a serem fornecidos pelo candidato. Será utilizado como critério de desempate o CRA e a avaliação de proficiência, nesta ordem.

ETAPA III – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será inserido no SEI/UFMS e na página do curso e os estudantes serão avisados por e-mail.

ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

Nesta etapa, os estudantes selecionados na ETAPA III deverão confirmar o interesse em continuar participando do programa. Este procedimento deve ser feito via email e o(a) aluno(a) que não o fizer será automaticamente indeferida. A confirmação de participação neste edital cancela a participação do aluno em outro edital do mesmo período.

ETAPA V – ACEITAÇÃO

A documentação da(o)s aluna(o)s aprovada(o)s será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovado(a)s, o(a)s aluno(a)s receberão a “Carta de Aceitação”, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia desta carta deverá ser postada no portal da DAC, sob o nome do arquivo “Termo de Intercâmbio”.

NOTA: A aprovação final do candidato caberá a Instituição francesa e CAPES.

ETAPA VI – AFASTAMENTO

É de responsabilidade do estudante se informar sobre os procedimentos necessários para o seu afastamento da UFMS por motivo de intercâmbio. Caso não seja feito este afastamento, o(a) aluno(a) perderá o vínculo com a UFMS após sua partida. O intercâmbio ficará dependente do acordo de cooperação com as Universidades Francesas e a UFMS.

ETAPA VII – RETORNO À UFMS

É de responsabilidade da(o) aluna(o) se informar sobre os procedimentos quanto ao seu retorno à UFMS.

ANEXO I

1. Curriculum Vitae:

O CV deve apresentar o percurso acadêmico do candidato, a sua participação em projetos (científicos, industriais, laboratórios e outros) e em projetos sociais e de cidadania, redigido em francês ou inglês, e contendo, no máximo, duas páginas. É importante, também, incluir informações sobre aprendizagem de línguas estrangeiras (tempo de aprendizagem, nível obtido, experiência internacional, etc).

O CV deve conter os seguintes dados:

- O SOBRENOME em letras maiúsculas (sublinhar o sobrenome oficial no caso de sobrenome composto);
- O nome em letras minúsculas;
- A data de nascimento na forma dia/mês/ano;
- Dados pessoais do candidato: endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail permanente);
- A data da primeira matrícula na Universidade;
- Data e a assinatura do candidato;
- Dados solicitados na tabela dos “Critérios para pontuação da vida acadêmica”, citada na Etapa II.

2. Carta de motivação:

A carta deverá ser dirigida ao Prof. Peter Batista Cheung.

A carta deve ter as seguintes características:

- Conter o SOBRENOME e o nome do candidato;
- Ser datada e assinada pelo candidato;
- Ser redigida em francês ou inglês;
- Ter apenas uma página.

Campo Grande, 15 de março de 2024

Comitê de Seleção local do projeto aprovado pela CAPES
Prof. Peter Batista Cheung (Coordenador Local)
Prof. Andrés Batista Cheung
Prof. Fábio Veríssimo Gonçalves
Prof. Johannes Gerson Janzen

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andres Batista Cheung, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Peter Batista Cheung, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Veríssimo Gonçalves, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Johannes Gerson Janzen, Professor do Magisterio Superior**, em 15/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4731061** e o código CRC **86590B27**.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022967/2023-84

SEI nº 4731061